

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1417.012.0001/23
RUBRIC	
MATRI	2038065
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 019/2023

Contrato nº 031/2022 Processo nº 01417.012.0001/2023

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E O SR. PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO MACEDO, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 031/2022, de locação do imóvel que abriga o Núcleo da DPE/MA no município de Bacabal/MA, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 509, Centro- Bacabal/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO -REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o <u>reajuste</u> do valor contratual, a partir de 01/05/2023, equivalente ao índice de -2,16%, em conformidade com a Cláusula Quarta – *Do Reajuste* - do Contrato, do Parecer nº 199/2023- ASSEJUR/DPE, bem como da anuência do contratado constante aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor do supracitado contrato será atualizado para **R\$ 7.827,30 (sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)**, no período de 01/05/2023 a 01/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036-15 — Locação de imóveis e FR: 1500101000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de junho de 2023.





DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1417.012.0001/23
RUBRIC	
MATRI	2038065
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

2

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Defensor Público-Geral do Estado

